

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº42/GAB/CGM/2022**

Porto Velho, 07 de outubro de 2022.

*Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão/2022 da Controladoria Geral do Município.*

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º e inciso VII do art. 11º e art. 3º do inciso V, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 6º, Parágrafo 3º, Incisos I, do Decreto n.º 17.643, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de encerramento do Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Relatório de gestão sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da Controladoria Geral do Município – CGM, a qual integra a Prestação de Contas do Exercício de 2022:

- Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá, cad. 50675;
- Maria Auxiliadora Papafanurakis, cad. 206360;
- João Batista Gomes, cad. 224402;
- Ana Neila Albuquerque Rivero, cad. 144254.

**Art. 2º** – A Comissão designada terá a responsabilidade de compilar as informações relativas aos departamentos que compõe a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município – CGM.

**Parágrafo único.** O Relatório de Gestão deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, impreterivelmente, até o dia 14/01/2023, nos termos que dispõe o Decreto nº 17.643/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ**  
Controladora Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E5DECDD7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2022. Edição 3324

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>